

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE MATOGROSSENSE

Resolução Nº 003 / CIR/ NM de 17 de Abril de 2015.

A

Dispõe sobre o Atestado de Conclusão da Edificação, referente à Obra de Construção do Pólo de Academia da Saúde, endereço: Jaime Veríssimo de Campos Junior, Nº 1052 Bairro Jardim Industrial, Setor Leste, Zona Rural, Município de Colíder, CEP: 78.500-000, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que regulamenta o desenvolvimento das ações de Atenção Básica à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

II – A Portaria Nº1402 /GM/MS, de 15 de Junho de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica e da Política Nacional de Promoção da Saúde, os incentivos para custeio das ações de promoção da saúde do Programa Academia da Saúde;

II - A Portaria GM/MS 2681 de 7 de novembro de 2013 - Redefine o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – A Portaria GM/MS Nº 2684 de 8 de novembro de 2013 - Redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de pólos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

IV – A Portaria GM/MS Nº 2.804, de 18 de Dezembro de 2014- Prorroga, para as propostas habilitadas no ano de 2013, o prazo estabelecido na Portaria nº 1.184/GM/MS, de 30 de maio de 2014, e altera o prazo para conclusão da obra estabelecido nas Portarias nº 339/GM/MS, de 4 de março de 2013, nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, e nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013;

V – A Ata de CIR/NM de No. 003 de 17 de abril de 2015, que dispõe sobre o Atestado de Conclusão da Edificação, referente à Obra de Construção do Pólo de Academia da Saúde, endereço: Jaime Veríssimo de Campos Junior, Nº 1052 Bairro Jardim Industrial, Setor Leste, Zona Rural, Município de Colíder, CEP: 78.500-000, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar o Atestado de Conclusão da Edificação, referente à Obra de Construção do Pólo de Academia da Saúde, endereço: Jaime Veríssimo de Campos Junior, Nº 1052 Bairro Jardim Industrial, Setor

Av. Princesa Isabel nº 467 – Esq. Av. Amazonas – Bairro Nossa Senhora da Guia / Setor Norte
Colíder / MT – CEP: 78.500-000

Fone: 0xx(66) 3541-1878 – Fax: 0xx(66) 3541-2757

e-mail: adrianopsantos@ses.mt.gov.br



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE MATOGROSSENSE

Leste, Zona Rural, Município de Colider, CEP: 78.500-000, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Colider, 17 de abril de 2015.



Adriano Pereira Dos Santos
Coordenador da CIR/NM



Maria Aparecida de Araújo Luna Tomasi
Vice Presidente Regional do COSEMS